REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: F/016/06/709ª

Data: 29/08/2017

Relator: Carlos Alberto Marques da Silva

Assunto: **Terceiro aditivo ao contrato de ajuste de reserva matemática e confissão de dívidas do subplano BSPS do PSAP/EMAE.**

Com base na exposição de motivos contida no Relatório F/016/2017, apresentado pelo Senhor Diretor Carlos Alberto Marques da Silva, a Diretoria resolve:

- Aprovar a assinatura do *Terceiro Instrumento Particular de Aditamento ao "Instrumento Particular de Compromisso e Assunção Parcial de Obrigações de Ajuste das Reservas Matemáticas e Confissão de Dívidas existentes entre a ELETROPAULO ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. e a FUNDAÇÃO CESP, pela EMAE – EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S.A. e Outras Avenças".*

C E R T I F I C O a aprovação da Presente Resolução de Diretoria

.....

Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
29/08/2017

RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: F/016/2017

Data: 29/08/2017

Relator: Carlos Alberto Marques da Silva

Assunto: Terceiro aditivo ao contrato de ajuste de reserva matemática e confissão de dívidas do subplano BSPS do PSAP/EMAE.

I. HISTÓRICO

A EMAE é patrocinadora do Plano de Suplementação de Aposentadorias e Pensões (PSAP), administrado pela Fundação CESP. O PSAP é composto de 03 (três) subplanos< quais sejam: (a) Benefício Suplementar Saldado – BSPS; (b) Benefício Definido – BD e (c) Contribuição Voluntária – CV. O plano BSPS, em especial, foi criado a partir do saldamento, em 1997, do plano da empresa Eletropaulo Eletricidade de São Paulo S.A. sendo que a EMAE, por meio do *Instrumento Particular de Compromisso e Assunção Parcial de Obrigações de Ajuste das Reservas Matemáticas e Confissão de Dívidas existentes entre a Eletropaulo e a Fundação Cesp pela EMAE- Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. e outras avenças,* assumiu o compromisso de integralizar as reservas matemáticas decorrentes do saldamento do PSAP/Eletropaulo. Os compromissos assumidos vêm sendo cumpridos pela EMAE durante todo esse período. Diante do comprometimento do fluxo de caixa da EMAE com as parcelas do referido contrato, que tinha como termo final março de 2020, foram solicitados à Fundação Cesp a elaboração de estudos visando ao alongamento do prazo de amortização do saldo devedor, com a consequente redução do compromisso mensal, considerando que os déficits futuros do BSPS terão que ser cobertos pela patrocinadora, conforme previsto no Capitulo XIV, Seção V, artigo 196, do Regulamento do PSAP EMAE, fazendo com que este montante tenha que ser suportado pela empresa, mesmo que o contrato de dívida tenha chegado ao seu final. A proposta resultante foi aprovada pelo Comitê Gestor de Investimento e Previdência e pelo Conselho Deliberativo, ambos por unanimidade de votos.

II. RELATÓRIO

Conforme exposto, os déficits futuros do BSPS devem ser cobertos pela patrocinadora, nos termos do regulamento do plano, além disso, visando a aliviar o forte comprometimento do caixa da empresa com os pagamentos desta dívida nos últimos anos e considerando a aprovação da proposta de extensão do prazo para pagamento do saldo devedor do Instrumento Particular de Compromisso e Assunção Parcial de Obrigações de Ajuste das Reservas Matemáticas e Confissão de Dívidas existentes entre a Eletropaulo e a Fundação Cesp pela EMAE- Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. e outras avenças, passando seu termo final a vencer em janeiro de 2032, com a consequente redução do valor do compromisso mensal para amortização do saldo devedor, com reflexos positivos para o caixa da companhia, em linha com a premissa

orçamentária para o exercício 2017, conforme aprovado na Resolução de Diretoria F/025/02/671ª, foi elaborado, juntamente com a Fundação Cesp, o *Terceiro Instrumento Particular de Aditamento ao "Instrumento Particular de Compromisso e Assunção Parcial de Obrigações de Ajuste das Reservas Matemáticas e Confissão de Dívidas existentes entre a ELETROPAULO ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. e a FUNDAÇÃO CESP, pela EMAE – EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S.A. e Outras Avenças", celebrado em 31 de dezembro de 1999*, o qual segue anexo.

CONCLUSÃO

Em face do exposto, propõe-se à Diretoria:

- Aprovar a assinatura do *Terceiro Instrumento Particular de Aditamento ao "Instrumento Particular de Compromisso e Assunção Parcial de Obrigações de Ajuste das Reservas Matemáticas e Confissão de Dívidas existentes entre a ELETROPAULO ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. e a FUNDAÇÃO CESP, pela EMAE – EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S.A. e Outras Avenças".*

Carlos Alberto Marques da Silva
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores